



## Câmara Municipal de Sesimbra

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO (1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR/GABINETE DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL – REF. B)**

#### **ATA Nº 2**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2018, nas instalações da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sesimbra, reuniram Célia Maria de Oliveira Domingues Cravo de Almeida Ribeiro, Técnica Superior; Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e Dinora Natália Belchior e Sá, Técnica Superior, as quais constituem o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso nºOE 201802/0282, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 08 de fevereiro de 2018, a fim de verificarem os requisitos de admissão das candidaturas e de aplicarem os critérios de apreciação do método de seleção «avaliação curricular».

O júri assinala que:

- O procedimento concursal foi aberto ao abrigo do disposto no art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, podendo, de acordo com o nº 1 do art.º 5º do mesmo diploma, ser ao mesmo opositores pessoas que se encontrem nas situações referidas no nº 2 do art.º 3º e que exerçam funções correspondentes aos postos de trabalho, ou seja, que tenham exercido funções nas condições referidas nas alíneas a) ou b) do nº 1 do art.º 3º, reconhecidas pela Câmara Municipal como satisfazendo necessidades permanentes, sem vínculo adequado.
- Por outro lado, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 5º, podem ainda ser opositores ao procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho determinados com o disposto no nº 2 do art.º 4º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, as pessoas que tenham exercido as mesmas funções entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017.
- Em conformidade com o disposto na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, de acordo com o nº 6 do aviso de abertura, o recrutamento efetua-se de entre pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais e que satisfaçam necessidades permanentes da Câmara Municipal de Sesimbra, com sujeição ao poder hierárquico, à



## Câmara Municipal de Sesimbra

disciplina ou à direção dos serviços, sem vínculo jurídico adequado, ao abrigo do regime estabelecido na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

- Por deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra, de 24 de janeiro de 2018, foi reconhecido que, no Gabinete de Habitação e Ação Social, existe uma situação de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, tendo sido autorizada a abertura de procedimento concursal para efeitos da sua regularização.

### **I – Admissão e exclusão de candidatos**

Analizadas as candidaturas ao procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Ana Catarina Alves Lopes  
Ana Patrícia Martins Rodrigues Rego  
Ana Paula Simões de Freitas  
Ana Rita Cardoso de Oliveira  
Ana Rita Esteves  
Ana Rita Morais Vieira Lopes  
André Filipe Salvador Andrade  
Andreia Gonçalves de Carvalho de Jesus  
Áurea Alexandra Canas Coelho  
Cláudio Miguel Graça do Nascimento Rosa Castanheira  
Filipa Alexandra Fonseca Vieira  
Filipa Carvalho Marques de Figueiredo  
Filipa Daniela Oliveira Graça  
Honorário João de Albuquerque Martins  
Inês Alexandra de Oliveira Murteira  
Isabel Maria Lopes Rodrigues dos Santos  
Joana Mafalda Rodrigues Doroteia  
Joana Pereira  
Jorge Alberto Carrulo de Sousa  
Katiússia do Espírito Santos Braga Luís  
Liliana Raquel Oliveira Torres  
Maria Clara Pereira Pinto  
Maria do Carmo Polido Martins  
Maria João Vieira Cachadão  
Marta Sofia Rato da Silva  
Patrícia Alexandra Pinheiro Apolinário Carvalho  
Patrícia Cristina Cardoso Baião  
Patrícia Isabel Rosa Demétrio



## Câmara Municipal de Sesimbra

Patrícia Marques da Silva Cruz  
Rita Margarida Esteves Farinha e Castelo dos Santos Afonso  
Rita Pais Limede  
Rodrigo Filipe Raposeiro Leandro  
Rui Ramalho Simões  
Rute Guerreiro  
Sara Candeias dos Loios  
Sílvia Maria da Silva Figueiredo de Campos  
Soraia Filipa Farias Rocha  
Tânia Vanessa Guerra Correia  
Vera Mônica Maia Costa

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou:

1. Admitir a candidata Maria do Carmo Polido Martins atendendo a que exerce funções que correspondem a necessidades permanentes do Gabinete de Habitação e Ação Social da Câmara Municipal de Sesimbra, e não possui vínculo jurídico adequado, tendo a situação sido reconhecida por deliberação da Câmara Municipal; por ter o requerimento sido apresentado dentro do prazo fixado e se encontrar formulado nos termos legais, e por possuir os demais requisitos exigidos.
2. Excluir os candidatos abaixo identificados, atendendo que não podem ser opositores ao procedimento concursal, por não se encontrarem nas situações previstas nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, ou seja, por não exercerem nem terem exercido funções correspondentes a necessidades permanentes da Câmara Municipal de Sesimbra, entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização, nem possuírem vínculo jurídico inadequado:

Ana Catarina Alves Lopes  
Ana Patrícia Martins Rodrigues Rego  
Ana Paula Simões de Freitas  
Ana Rita Cardoso de Oliveira  
Ana Rita Esteves  
Ana Rita Morais Vieira Lopes  
André Filipe Salvador Andrade  
Andreia Gonçalves de Carvalho de Jesus  
Áurea Alexandra Canas Coelho  
Cláudio Miguel Graça do Nascimento Rosa Castanheira  
Filipa Alexandra Fonseca Vieira  
Filipa Carvalho Marques de Figueiredo



## Câmara Municipal de Sesimbra

Filipa Daniela Oliveira Graça  
Honorário João de Albuquerque Martins  
Inês Alexandra de Oliveira Murteira  
Isabel Maria Lopes Rodrigues dos Santos  
Joana Mafalda Rodrigues Doroteia  
Joana Pereira  
Jorge Alberto Carrulo de Sousa  
Katiússia do Espírito Santos Braga Luís  
Liliana Raquel Oliveira Torres  
Maria Clara Pereira Pinto  
Maria João Vieira Cachadão  
Marta Sofia Rato da Silva  
Patrícia Alexandra Pinheiro Apolinário Carvalho  
Patrícia Cristina Cardoso Baião  
Patrícia Isabel Rosa Demétrio  
Patrícia Marques da Silva Cruz  
Rita Margarida Esteves Farinha e Castelo dos Santos Afonso  
Rita Pais Limede  
Rodrigo Filipe Raposeiro Leandro  
Rui Ramalho Simões  
Rute Guerreiro  
Sara Candeias dos Loios  
Sílvia Maria da Silva Figueiredo de Campos  
Soraia Filipa Farias Rocha  
Tânia Vanessa Guerra Correia  
Vera Mônica Maia Costa

3. Atendendo a que a candidata Maria do Carmo Polido Martins é a única opositora ao procedimento concursal, é aplicado o método de seleção de avaliação curricular, conforme o estabelecido no nº 6 do art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.
4. Uma vez que o procedimento concursal tem caráter urgente, e que a audiência dos interessados tem lugar após a aplicação dos métodos de seleção, de acordo com os números 2 e 7 do art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, o júri deliberou aplicar o método de seleção de avaliação curricular à candidata Maria do Carmo Polido Martins, de acordo com os critérios estabelecidos na ata nº 1.

### **II – Avaliação Curricular (AC) – Aplicação de Critérios**



## Câmara Municipal de Sesimbra

De acordo com os critérios estabelecidos na ata nº 1, os quais obedecem ao disposto no nº 6 do art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, é ponderado o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso, nos seguintes termos:

### **Experiência Profissional (tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho)**

O júri relevará apenas a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas.

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)</b>	
< 1 ano	9 valores
1 ano	12 valores
> 1 ano até 2 anos	14 valores
> 2 anos até 4 anos	16 valores
> 4 anos até 7 anos	18 valores
> 7 anos	20 valores

### **Avaliação Curricular**

<b>Nome</b>	<b>Data de início de Funções</b>	<b>Tempo de Exercício de Funções até 23/02/2018</b>	<b>Valoração</b>
Maria do Carmo Polido Martins	junho de 2010	> de sete anos	20 valores

Considerando a classificação atribuída à candidata no método de seleção de avaliação curricular, o júri deliberou, conforme o disposto no art.º 34º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, atribuir-lhe a valoração final que se indica:

**Maria do Carmo Polido Martins – 20 valores**



## Câmara Municipal de Sesimbra

Para cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, deliberou o júri que se procedesse à notificação dos candidatos para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Tendo em conta o elevado número de candidatos excluídos, o júri deliberou que a sua notificação fosse efetuada nos termos da al. d) do nº 3 do art.º 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri.

O júri,